

PORTARIA Nº 034/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA-ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, o servidor municipal, senhor **SYLVIO LUIZ SILVA PASSOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo** na função de Advogado, sob a matrícula nº 011584-01, **referência salarial, anexo I nível VII da Lei Municipal nº 1351/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/1993, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 096/2026*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Proventos (anexo I nível VII da Lei Municipal nº 1351/2022)	8.614,97
ATS (Quinquênio – 30%) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82	2.584,49
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 § 1º proc. 803/2017 c/ portaria nº 191/2017	2.239,89
Totalizando	13.439,35

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de agosto de 2026.

* republicado por incorreção.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
--